



LEI MUNICIPAL Nº 835
DE 06 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre Denominação de Prédio Público e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Careiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominado **Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS "IVONILDE SILVA CORDEIRO"**, o Prédio Público localizado na Ajará, S/N – Bairro Vista Alegre, na Sede do Município do Careiro/AM.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 06 de Abril de 2022.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

JONAS ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário de Adm. e Planejamento
Port. 255, de 01/07/2021



Anexo Lei Municipal Nº 835/2022

IVONILDE SILVA CORDEIRO

Nascida no dia 15 de julho de 1934, na cidade Manaus, quando jovem ainda, seus pais se mudaram para Lago do Janauacá, onde passou a maior parte de sua vida trabalhando na agricultura. Casou-se com Aquilino Barbosa Cordeiro, teve 13 filhos biológicos, 04 adotivos, 32 netos e 35 bisnetos. Faleceu no dia 09 de setembro de 2015, decorrente de problemas no coração.

De família simples e humilde, desde muito jovem sempre trabalhou para ajudar no sustento da casa, trabalho estes, sempre voltado para agricultora.

Em 1980 se mudou para a cidade de Careiro, onde trabalhou como comerciante durante muitos anos, ajudando seu esposo. Mulher guerreira, que enfrentou muitas dificuldades, desafios, mas superou todos. Foi uma esposa, mãe, avó, exemplar, tratava sempre a família e a todos que lhes rodeavam com muito amor e carinho. Não tinha estudo, mas era sábia, edificava seu lar. Sempre se preocupou com a educação e o bem-estar de seus filhos, deixando um legado de boa conduta para toda família e amigos.

Versículo bíblico que a define se encontra em Provérbios 31.10 "Mulher virtuosa quem achará? O seu valor excede aos de rubis"

A mulher virtuosa não é linda pela moldura que Deus fez em seu corpo, mas por Deus ter esculpido em detalhes na sua alma."

Assim era dona Ivone, como muitos a chamavam.

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 835/2022**

**LEI MUNICIPAL Nº 835
DE 06 DE ABRIL DE 2022**

"Dispõe sobre Denominação de Prédio Público e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Careiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominado **Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS "IVONILDE SILVA CORDEIRO"**, o Prédio Público localizado na Ajará, S/N – Bairro Vista Alegre, na Sede do Município do Careiro/AM.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 06 de Abril de 2022.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

JONAS ALMEIDA DOS SANTOS

Secretário de Adm. e Planejamento

Port. 255, de 01/07/2021

Anexo Lei Municipal Nº 835/2022

Ivonilde Silva Cordeiro

Nascida no dia 15 de julho de 1934, na cidade Manaus, quando jovem ainda, seus pais se mudaram para Lago do Janauacá, onde passou a maior parte de sua vida trabalhando na agricultura. Casou-se com Aquilino Barbosa Cordeiro, teve 13 filhos biológicos, 04 adotivos, 32 netos e 35 bisnetos. Faleceu no dia 09 de setembro de 2015, decorrente de problemas no coração.

De família simples e humilde, desde muito jovem sempre trabalhou para ajudar no sustento da casa, trabalho estes, sempre voltado para agricultora.

Em 1980 se mudou para a cidade de Careiro, onde trabalhou como comerciante durante muitos anos, ajudando seu esposo. Mulher guerreira, que enfrentou muitas dificuldades, desafios, mas superou todos. Foi uma esposa, mãe, avó, exemplar, tratava sempre a família e a todos que lhes rodeavam com muito amor e carinho. Não tinha estudo, mas era sábia, edificava seu lar. Sempre se preocupou com a educação e o bem-estar de seus filhos, deixando um legado de boa conduta para toda família e amigos.

Versículo bíblico que a define se encontra em Provérbios 31.10 "Mulher virtuosa quem achará? O seu valor excede aos de rubis"

A mulher virtuosa não é linda pela moldura que Deus fez em seu corpo, mas por Deus ter esculpido em detalhes na sua alma."

Assim era dona Ivone, como muitos a chamavam.

Publicado por:
ALICIO VASCONCELOS CUNHA JUNIOR
Código Identificador: 1V5QMFSOC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 07/04/2022 - Nº 3090. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>